



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 196

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando ou tras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1013, de 30 de setembro de 1985,

DECRETA :

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$. 527.300.000 (quinhentos e vinte e sete milhões e trezentos mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0100 - PODER LEGISLATIVO

0101 - Câmara Municipal

0101.01010012.01 - Atividades Legislativas

001/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	60.000.000
002/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	3.000.000
003/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	1.500.000
004/3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	5.000.000
005/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	70.000.000

0200 - GABINETE DO PREFEITO

0202 - Assessoria de Imprensa e Relações Públicas

0202.03070232.04 - Serviços de Relações Públicas e Divulgação Oficial do Município

025/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	10.000.000
---	------------

0300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

0301 - Gabinete do Secretário

0301.03070212.06 - Assessoramento Jurídico à Administração

037/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	5.000.000
---	-----------

Ass
21

0400 -	<u>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E URBANISMO</u>	
0403 -	<u>Divisão de Urbanismo</u>	
0403.03093232.11 -	Cadastro Fiscal	
070/3.1.1.1 -	Pessoal Civil.....	20.000.000
074/3.1.3.2 -	Outros Serviços e Encargos!.....	1.000.000
0500 -	<u>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</u>	
0502 -	<u>Divisão de Serviços Gerais</u>	
0502.03070212.22 -	Serviços de Cantina e Limpeza	20.000.000
149/3.1.2.0 -	Material de Consumo.....	5.000.000
0504 -	<u>Divisão de Material, Licitações e Patrimônio</u>	
0504.03070212.29 -	Serviços de Aquisição de Materiais	
183/3.1.2.0 -	Material de Consumo.....	5.000.000
185/3.1.3.2 -	Outros Serviços e Encargos.....	2.000.000
0504.03070212.34 -	Manutenção do Posto de Abastecimento	
216/3.1.2.0 -	Material de Consumo.....	10.000.000
0504.03070212.35 -	Manutenção da Marcenaria, Carpintaria e Serraria	
221/3.1.1.1 -	Pessoal Civil.....	10.800.000
0600 -	<u>SECRETARIA DE FAZENDA</u>	
0601 -	<u>Gabinete do Secretário</u>	
0601.03080332.38 -	Amortização e Encargos de Financiamentos Internos	
244/3.2.6.1 -	Juros de Dívida Contratada.....	60.000.000
245/4.3.5.1 -	Amortização de Dívida Contratada.....	40.000.000
0700 -	<u>SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</u>	
0701 -	<u>Gabinete do Secretário</u>	
0701.10600212.46 -	Serviços de Administração Geral	
291/3.1.2.0 -	Material de Consumo:.....	6.000.000
0702 -	<u>Divisão de Serviços Urbanos</u>	
0702.10603252.48 -	Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Lixo	
302/3.1.2.0 -	Material de Consumo.....	45.000.000
0702.10603252.49 -	Limpeza Pública nos Distritos	
311/3.1.3.2 -	Outros Serviços e Encargos.....	2.000.000
0703 -	<u>Divisão de Serviços Especiais</u>	
0703.06301782.55 -	Manutenção do Destacamento do Corpo de Bombeiros	
337/3.1.3.2 -	Outros Serviços e Encargos.....	2.000.000

Juc
91

0703.10605732.60	- Manutenção dos Serviços de Trânsito	
355/3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	1.000.000
0703.13764472.61	- Manutenção dos Serviços de Água nos Distritos	
358/3.1.2.0	- Material de Consumo.....	2.000.000
0705	- <u>Divisão de Serviços Funerários</u>	
0705.10603262.58	- Instalação e Manutenção dos Ser	
	viços Funerários	
386/3.1.2.0	- Material de Consumo.....	20.000.000
0800	- <u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</u>	
0802	- <u>Divisão de Ensino</u>	
0802.08421882.69	- Manutenção do Ensino de Primeiro Grau	
414/3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	10.000.000
0802.08474272.71	- Merenda Escolar	
429/3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	2.000.000
0803	- <u>Divisão de Cultura e Turismo</u>	
0803.08482472.74	- Manutenção da Biblioteca Pública Municipal	
444/3.1.3.1	- Remuneração de Serviços Pessoais...	2.000.000
0900	- <u>SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL</u>	
0902	- <u>Divisão de Saúde</u>	
0902.13754282.82	- Assistência Médico-Sanitária nos Distritos	
496/3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	5.000.000
0903	- <u>Divisão de Serviço Social</u>	
0903.15814872.84	- Ação Assistencial Imediata e Preventiva	
510/3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	20.000.000
1000	- <u>SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS</u>	
1001	- <u>Gabinete do Secretário</u>	
1001.16885342.85	- Administração da Secretaria de Serviços Rodoviários	
517/3.1.2.0	- Material de Consumo.....	2.000.000
1002	- <u>Divisão de Estradas</u>	
1002.16885342.86	- Conservação de Estradas Vicinais	
523.3.1.2.0	- Material de Consumo.....	<u>100.000.000</u>
Total.....		<u><u>527.300.000</u></u>

7

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado os seguintes recursos:

a) - Cr\$ 486.600.000 (quatrocentos e oitenta e seis milhões e seiscentos mil cruzeiros), proveniente do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício;

b) - Cr\$ 40.700.000 (quarenta milhões e setecentos mil cruzeiros), proveniente da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

0700 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

0702 - Divisão de Serviços Urbanos

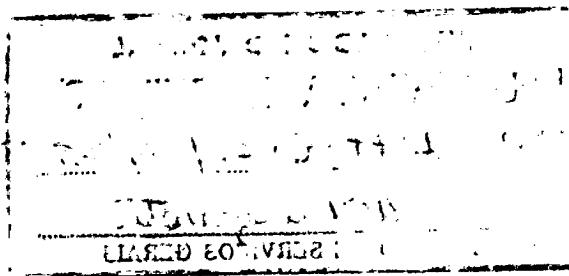
0702.10603251.27 - Equipamentos e Material Permanente... 40.700.000

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de novembro de 1985.

Antonio Romero Filho
ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal

Maria das Dores Aguiar Donha
MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA
Secretária de Fazenda



Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado os seguintes recursos:
a) - Cr\$ 486.600.000 (quatrocentos e oitenta e seis mil e seiscentos mil cruzeiros), proveniente do ex-cessos de arrecadação previsto para o corrente exercício;
b) - Cr\$ 40.700.000 (quarenta mil e setecentos e setenta e sete mil cruzeiros), proveniente da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

- 0700 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
- 0702 - Divisão de Serviços Urbanos
- 0702.10603251.27 - Equipamentos e Material Permanente... 40.700.000

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PRAÇA MUNICIPAL, aos 23 de novembro de 1985.

Antonio Romero Filho
ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal

Maria das Dores Aguiar Dornha
MARIA DAS DORES AGUIAR DORNHA
Secretária de Fazenda

PUBLICADO NO JORNAL
 UMUARAMA ILUSTRADO
 nº 1877 de 17/12/85
Margarutti
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS